



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 078/2015 DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

Dispõe sobre a Solicitação de Transferência de Recursos Financeiros Fundo a Fundo da FVS para o município de Itapiranga/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 268ª Reunião (217ª Ordinária), realizada no dia 26.10.2015, e;

**CONSIDERANDO** que a Gerência de Endemias da Fundação de Vigilância em Saúde - FVS/AM desenvolve atividades no município de Itapiranga, principalmente na área rural;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 33322/2015-SUSAM, que trata da solicitação de liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais) objetivando a realização dos serviços de manutenção na lancha 2078, uma vez que o acesso às comunidades rurais é realizado somente via fluvial;

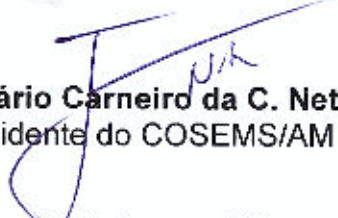
**CONSIDERANDO** que a solicitação tem embasamento legal nas necessidades identificadas pela Gerência de Endemias Descentralizada do município de Itapiranga, as quais foram acolhidas e referendadas após visita técnica "in loco" pela Diretoria de Administração e Finanças da FVS que informou haver disponibilidade financeira através da Fonte 230 e Ação Programática: 2237 - Operacionalização das Ações de Vigilância Ambiental;


**CONSIDERANDO** o parecer favorável do Senhor **José Rodrigues**, em virtude do entendimento de que é papel da FVS/AM, realizar todo o apoio técnico e financeiro necessário ao desenvolvimento das ações já mencionadas.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação da Solicitação de Transferência de Recursos Financeiros Fundo a Fundo da FVS para o município de Itapiranga/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 26 de outubro de 2015.

  
**Januário Carneiro da C. Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Pedro Elias de Souza**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 078/2015, datada de 26 de outubro de 2015, nos termos do Decreto de 01.07.2015.

  
**PEDRO ELIAS DE SOUZA**  
Secretário de Estado de Saúde